ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Edital N.º 2025-0108 – FAEPI / Seleção Pública de Fornecedores

1 – Objeto: Fornecimento de materiais de consumo conforme item 3 deste Termo de Referência.

2 – Justificativa:

A aquisição da ração é fundamental para execução das atividades previstas no Projeto de Piscicultura, que tem como objetivo a produção de peixes para contribuir com a segurança alimentar e nutricional de comunidades indígenas da Terra Indígena Yanomami. Portanto, os materiais solicitados são indispensáveis para garantir a alimentação adequada dos peixes, assegurando o crescimento rápido e de qualidade.

ATIVIDADE: A ação está diretamente vinculada às Metas 4 e 5 do Plano de Trabalho do Projeto, que contemplam as atividades de manejo e produção, e são estratégicas para atingir os resultados esperados, como o incremento da oferta de proteína de origem animal e o fortalecimento das práticas produtivas nas comunidades beneficiárias.

3 – Especificações, quantidades e valor estimado do objeto:

Item	Descrição/ Especificação	QTD.	Valor Unitário	Valor Máximo por item
1	**Ração para Alevinos:** Tipo: Ração extrusada, flutuante. Formato: Grânulos uniformes, não farelados. Teor de Proteína Bruta: Mínimo de 40% a 42%. Diâmetro dos Pellets 1 mm a 4 mm. Apresentação Embalagens de 25 kg. Embalagem Resistente, lacrada e identificada. Identificação na Embalagem: Data de fabricação, validade, composição nutricional e registro no MAPA. Validade Mínima na Entrega 6 meses.	223 Sacos	R$ 275,00	R$ 61.325,00
2	**Ração para Peixes (Fase de Recria):** Tipo de Ração: Ração extrusada, flutuante. Formato Grânulos uniformes, não farelados. Teor de Proteína Bruta Mínimo de 32% a 36%. Diâmetro dos Pellets 4 mm a 6 mm. Apresentação Embalagens de 25 kg. Embalagem Resistente, lacrada e identificada. Identificação na Embalagem Data de fabricação, validade, composição nutricional e registro no MAPA. Validade Mínima na Entrega 6 meses.	957,60 sacos	R$ 162,00	R$ 155.034,00
3	**Ração para Peixes (Fase de Engorda):** Tipo de Ração: Ração extrusada, flutuante. Formato Grânulos uniformes, não farelados.	1.843,20 sacos	R$ 135,00	R$ 248.805,00

	Teor de Proteína Bruta Mínimo de 28% a 32% Diâmetro dos Pellets 6 mm a 12 mm. Apresentação Embalagens de 25 kg Embalagem Resistente, lacrada e identificada. Identificação na Embalagem: Data de fabricação, validade, composição nutricional e registro no MAPA. Validade Mínima na Entrega 6 meses.			
Total				**R$ 465.164,00**

3.1. A aquisição e fornecimento de ração acima será fornecida de forma parcelada, sempre mediante requisição, conforme os itens deste Termo de Referência.

4 – Prazo, Local de Entrega e coleta.

4.1. Todos os produtos serão entregues conforme solicitado e a critério da Contratante, de acordo com a Autorização de Fornecimento emitido pelo setor de Compras, para os itens deste Termo de Referência;

A Contratante se reserva o direito de a seu exclusivo critério, realizar a coleta da ração diretamente no estabelecimento da Contratada, devendo ser na cidade de Boa Vista/RR, mediante aviso prévio de 48 horas. Neste caso, a empresa contratada deverá disponibilizar a quantidade solicitada para retirada.

4.2. A retirada dos produtos será na quantidade informada pela contratante solicitante, diretamente na sede da empresa contratada.

4.3. Caso haja alguma entrega a ser feita pela contratada, em concordância com a contratante, deverá ser previamente alinhada informando a data e hora da entrega, a fim de que seja realizado o recebimento do produto.

4.4. O prazo de entrega será de até três dias úteis, contados da solicitação de fornecimento.

4.5. O prazo acima poderá ser prorrogado mediante comunicação ao setor solicitante, desde que devidamente justificado.

4.6. O Horário de entrega será das 08h30min até as 11h30min e das 14h00min às 16h00min;

4.7. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 07 (sete) dias, a contar da notificação da contratada.

4.8. Local da Entrega: Os produtos serão retirados por pessoa designada pela contratante, na sede da empresa contratada, e em casos esporádicos, em alinhamento entre as partes, serão entregues no Instituto Federal de Roraima, localizado na Rua Fernão Dias Paes Leme, 11 - Calunga, Boa Vista - RR, 69303-220, ou endereço indicado na Autorização de fornecimento.

4.8. Recebimento Provisório

O recebimento provisório do objeto da contratação dar-se-á no ato da entrega, de forma sumária, pelo servidor designado. Este procedimento consistirá na verificação dos seguintes aspectos:

I. Conformidade quantitativa dos produtos com os itens solicitados na Autorização de Fornecimento;

II. Verificação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente;

III. Checagem inicial das marcas e dos itens entregues, em conformidade com o que foi indicado na Proposta de Preços e na Ata de Registro de Preços/Contrato de Fornecimento.

4.9. Recebimento Definitivo

O recebimento definitivo será realizado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data do recebimento provisório. A aceitação final do material e o ateste da nota fiscal serão formalizados pelo servidor designado pela Contratante, após a completa verificação da qualidade e conformidade dos produtos.

4.10 O prazo de vigência do contrato será de 9 (nove) meses, com início na data de sua assinatura e término em 25 de junho de 2026.

5- Pagamento:

O pagamento será efetuado na conta corrente da Contratada, no prazo de até 7 (sete) dias úteis, após a entrega do material e após da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, para tanto, deverá constar da Nota Fiscal o nº da conta bancária, o n. º do banco e respectiva agência;

Não serão pagas notas fiscais ou faturas em nome de terceiros;

Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado à Contratada;

A Nota Fiscal deverá ser emitida com os seguintes dados:

- Natureza da operação: Venda.
- Razão Social: Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM.
- CNPJ: 04.623.300/0001-88.
- Inscrição Estadual: Isenta.
- Endereço: Av. Borba, 1144, bairro Cachoeirinha, Manaus, AM - CEP: 69065-030.

A FAEPI poderá impugnar ou atrasar o pagamento, quando a Nota Fiscal ou Fatura estiver em desacordo com o estabelecido no Contrato ou conter erros no preenchimento.

6 - Da Fonte dos Recursos:

As despesas com a aquisição do objeto constante neste Termo de Referência ocorrerão por conta dos recursos financeiros decorrente do **Projeto 266 - IFRR 2024-004 - MPA TIY Piscicultura e Pesca Artesanal (13.200-4).**

7 - Disposições Finais

A empresa interessada é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.